



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
CNPJ nº 08.778.755/0001-23

000206

CONTRATO Nº: 00056/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ nº 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevêdo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 102 - Centro - Arara - PB, CPF nº 350.854.444-34, Carteira de Identidade nº 930.561 SSP/PB e o Fundo Municipal de Saúde Do Município De Arara-PB, com o CNPJ: 11.898.585/0001-25, com sede a Rua Gama Rosa, s/n - centro, nesta cidade, neste ato representado pelo secretario o Sr. **Carlos Alberto Fernandes Camilo Junior**, CPF: 053.548.144-64, denominados simplesmente CONTRATANTES, e do outro lado COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA - Rua Jose Pequeno Moura, 605 - Novo - Guarabira - PB, CNPJ nº 11.464.181/0001-23, neste ato representado por **Filipe Costa Bronzeado**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Gedeão Amorim, 46, Centro - Alagoa Grande - PB, CPF nº 047.398.274-92, Carteira de Identidade nº 2774170 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2014, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: executar serviços na Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Porte I, conforme Projeto Básico.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços nº 00001/2014 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 409.620,70 (QUATROCENTOS E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento. O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS e FUNDO A FUNDO (MINISTÉRIO DA SAÚDE):

06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2005.1028 - Construir/Ampliar/Reformar Unidades de Saúde

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Os pagamentos serão efetuados em forma de transferência bancária, conforme execução, boletim de medicação e nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias
Conclusão: 6 (seis) meses

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

000207

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALIZAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício, até 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

000208

Arara - PB, 10 de Junho de 2014.

TESTEMUNHAS

Jenilson T. Brito
031748944-10

Fátima Juvenal de O. Moura

PELOS CONTRATANTES

Edaldo Fernandes de Azevêdo

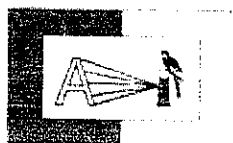
EDALDO FERNANDES DE AZEVÊDO
Prefeito
350.854.444-34

Carlos Alberto Fernandes Camilo Junior
Carlos Alberto Fernandes Camilo Junior
Secretario Municipal de Saúde
053.548.144-64

PELO CONTRATADO

Filipe Costa Bronzeado

COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA
FILIPE COSTA BRONZEADO
047.398.274-92



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

000209

Arara - PB, 10 de Junho de 2014.

À
COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA

Referente: Ordem de Serviços

Prezados Senhores,

Autorizamos o início dos serviços no prazo máximo de 3 (três) dias a partir desta data:

Serviços - executar serviços na Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Porte I, localizado no Loteamento Cosma Anselmo dos Santos II, Centro, conforme Projeto Básico.

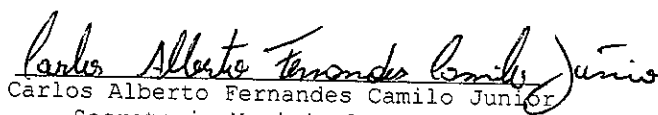
Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2014 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00056/2014-CPL.

Atenciosamente,

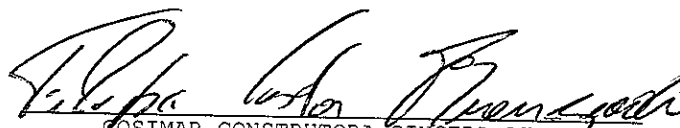

ENG. CIVIL

CREA: 160031441-4


ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito


Carlos Alberto Fernandes Camilo Junior
Secretario Municipal de Saúde
053.548.144-64

Ciente da Contratada - 10.06.14


COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA
CNPJ nº 11.464.181/0001-23

000210

24

João Pessoa - Quinta-feira, 19 de Junho de 2014

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2014, que objetiva a contratação de uma empresa no ramo da construção civil, para executar serviços na Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Porte I, conforme Projeto Básico HOMOLOGO e correspondente procedimento licitatório e ADJUDICADO o seu objeto a: COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA - R\$ 409.620,70.

Arara - PB, 09 de Junho de 2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N, Centro - Arara - PB, às 10h00min do dia 03 de Julho de 2014. Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos, móveis, máquina conforme Contrato de Repasse nº. 229.256-25MDA/CAIXA. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 000.2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 5369-1037. Email: licitacoesdearara@hotmail.com.br

Arara - PB, 17 de Junho de 2014.

ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMILO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo da construção civil, para executar serviços na Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Porte I, conforme Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2014. DOTAÇÃO: Recursos PPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS e FUNDO FUNDO (MINISTÉRIO DA SAÚDE): 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00056/2014 - 10.06.14 - COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA - R\$ 409.620,70.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DESTA MUNICÍPIO; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: GUSTAVO MARQUES DE AZEVEDO - ME - R\$ 25.000,00.

Aroeiras - PB, 16 de junho de 2014.

MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DESTA MUNICÍPIO; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP - R\$ 20.000,00.

Aroeiras - PB, 16 de junho de 2014.

MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DESTA MUNICÍPIO; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS - ME - R\$ 69.000,00.

Aroeiras - PB, 16 de junho de 2014.

MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DESTA MUNICÍPIO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2014. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras VIGÊNCIA: da assinatura do contrato, até 31/12/2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº INX006/2013 - 16.06.14 - GUSTAVO MARQUES DE AZEVEDO - ME - R\$ 25.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DESTA MUNICÍPIO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2014. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras VIGÊNCIA: da assinatura do contrato, até 31/12/2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº INX006/2013 - 16.06.14 - FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS - ME - R\$ 69.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DESTA MUNICÍPIO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2014. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras VIGÊNCIA: da assinatura do contrato, até 31/12/2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº INX007/2013 - 16.06.14 - LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP - R\$ 20.000,00

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Assunção/PB, no uso de suas atribuições legais. Resolve homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 011/2014, objetivando a Contratação de uma pessoa física ou jurídica para prestar o fornecimento de frutas, legumes e verduras para atender a merenda escolar, creche, Programas Sociais (PETI, Projovem, Mais Educação e Cesta da Família) e demais Secretarias deste município, e com base no relatório apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta como proponente vencedor: Pessoa Jurídica Antonio Robinson Guimarães, CNPJ 09.087.805/0001-99, com o valor total de R\$ 99.780,00 (noventa e nove mil, setecentos e oitenta reais) e empresa-se

Assunção/PB, 18 de junho de 2014.

Rafael Anderson de Farias Oliveira
Prefeito

O Prefeito do município de Assunção, no uso de suas atribuições legais. Resolve homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 012/2014, objetivando a Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material odontológico para os Postos de Saúde do município, e com base no relatório apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta como proponente vencedor: Pessoa Jurídica Saúde Dental Com. e Rep. Ltda, CNPJ 24.280.828/0002-90, com o valor total de R\$ 104.604,20 (Cento e quatro mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos) e empresa-se

Assunção/PB, 18 de junho de 2014.

Rafael Anderson de Farias Oliveira
Prefeito

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA

DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2014

A Secretaria de Educação da Prefeitura de Assunção/PB, considerando o disposto no art. 21 da Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e Lei nº 11.947/2009, torna público que realizará a Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar nº 002/2014, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no período de julho a 30 de dezembro de 2014. O Grupo Formal deverá apresentar documentos de habilitação, Projeto de Venda, no dia 22 de julho de 2014, às 15h:00min. (quinze horas). A integral do Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala de CPL, situada na Rua Terça Baldino da Nobrega, S/N, Bairro de Centro, Cidade de Assunção/PB, telefone: (83) 5466-1079

Assunção/PB, 16 de junho de 2014.

Herla K. de M. D. Pereira
Secretária de Educação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº TP003/2012

Contratante: Prefeitura M. de Assunção/PB, CNPJ Nº 01.612.635.0001-02. Contratada: Coyale Construção do Vale Ltda, CNPJ Nº 11.170.605.0001-88. Pactuam o presente termo Aditivo CONSIDERANDO o expresso na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço Nº 14003/2012, especificamente no item 4.2, e CONSIDERANDO a necessidade de Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato em tela para que a Contratante possa realizar o pagamento pelos serviços executados a Contratada, tendo em vista que até o presente momento não foi possível a sua

000211



256

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 116, sexta-feira, 20 de junho de 2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2014-022

Tipo menor preço. Abertura: às 09:00 horas do dia 08/07/2014. Objeto: Registro de Preço. Visando futura contratação de empresa especializada em serviço de elaboração de projetos arquitetônicos, com intuito de atender às diversas obras que serão realizadas no município de Vitória do Xingu-Pa.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2014-12

Tipo menor preço. Abertura: às 09:00 horas do dia 03/07/2014. Objeto: Registro de Preço visando futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de lavagem de veículos, com intuito de atender a frota patrimonial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu-Pa. Os Procedimentos Licitatórios obedecerão ao disposto nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Os Ediais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação, na Av. Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro - Vitória do Xingu-Pa a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30h às 11:30h.

MÁRCIA SOUSA MATOS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo da construção civil, para executar serviços na Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Parte I, conforme Projeto Básico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00001/2014. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS e FUNDO A FUNDO (MINISTÉRIO DA SAÚDE): 4.490.51,01 - Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00056/2014 - 10.06.14 - COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA - RS 409.620,70.

OBJETO: Aquisição parcelada de móveis e eletrodomésticos, para suprir as necessidades das secretarias deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00020/2014. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40% QUOTA, EJA, PETI, PRO-JOVEM, CRAS, PAB FIXO e FUS: 3.3.90.30,01 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2014. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00053/2014 - 03.06.14 - CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - ME - RS 82.090,00; CT Nº 00054/2014 - 03.06.14 - EQUIPAÇO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - RS 58.859,85; CT Nº 00055/2014 - 03.06.14 - GUSTAVO GIL FERREIRA TAVARES DO NASCIMENTO - ME - RS 23.525,00.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2014, que objetiva: Aquisição parcelada de móveis e eletrodomésticos, para suprir as necessidades das secretarias deste Município; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - ME - RS 82.090,00; EQUIPAÇO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - RS 58.859,85; GUSTAVO GIL FERREIRA TAVARES DO NASCIMENTO - ME - RS 23.525,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2014, que objetiva: Aquisição parcelada de madeiras e derivados em geral, para atender as demandas das Secretarias deste Município; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório; Licitação Deserta.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2014, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais hidráulicos, para atender as demandas das Secretarias deste Município; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório; Licitação Deserta.

Arara - PB, 2 de junho de 2014.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014062000256

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/014

Nos termos do relatório final apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2014, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo da construção civil, para executar serviços na Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Parte I, conforme Projeto Básico; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA - RS 409.620,70.

Arara - PB, 9 de junho de 2014.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 10h00min do dia 03 de Julho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos, móveis, máquina conforme Contrato de Repasse nº. 229.256-25MDA/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/2005. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefones:** (083) 3369-1037. **Email:** licitacoesdearara@bol.com.br

Arara - PB, 17 de Junho de 2014
ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMILO

AVISOS DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00021/2014. **OBJETO:** Aquisição parcelada de madeiras e derivados em geral, para atender as demandas das Secretarias deste Município. **ABERTURA:** 28/05/2014 às 11:00 horas. **JUSTIFICATIVA:** Licitação Deserta. **DATA:** 02/06/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00022/2014. **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais hidráulicos, para atender as demandas das Secretarias deste Município. **ABERTURA:** 28/05/2014 às 14:00 horas. **JUSTIFICATIVA:** Licitação Deserta. **DATA:** 02/06/2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Odontológico, Hospitalar e Laboratorial, para suprir as necessidades do Posto de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00002/2014. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PAB FIXO, MAC e FUS: 3.3.90.30.12 - Material de Consumo-material hospitalar 3.3.90.30.99 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2014. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00028/2014 - 13.06.14 - DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA - RS 127.919,80.

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo da construção civil, para executar serviços na Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Comunidade Rural Maria do Ó. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00003/2014. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Borborema/Fundo a Fundo: 4490,51 99 - Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00029/2014 - 13.06.14 - BANDEIRANTES CONSTRUCAO & URBANISMO LTDA - ME - RS 132.851,72.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Frutas, Hortaliças, Verduras, destinados ao atendimento de diversos setores da Administração. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00013/2014. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS, PAB, PETI, EJA, QSE, PDDE, MAIS EDUCAÇÃO, CRAS e PRÓ - JOVEM: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2014. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00030/2014 - 17.06.14 - JOSE CLEMENTINO DE LIMA - RS 21.821,00.

ENTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo: 01/2014. Ref: Pregão Presencial 01/2014. Ref: Termo de Contrato 009/2014. Objeto: Aquisições de Gasolina Comum e Óleo Diesel B S10. Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema; Contratado: Abismael Ferreira de Souza; CNPJ: 11.894.771/0001-96. Objeto do Termo: Acréscimos nos percentuais de 3,2% para o litro de Gasolina Comum e 1,6% para o litro de Óleo Diesel B S10, aos valores inicialmente contratados. **Data Ratificação:** 02.06.2014; **Fundamentação:** Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93; **Data Termo Aditivo:** 02.06.2014. **Período de Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2014. **Maria Paula Gomes Pereira - Prefeita.**

EDITAL DE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2014

A Prefeitura Municipal de Borborema/PB, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comunica aos interessados que está procedendo à Chamada Pública nº. 002/2014, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento de propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE 38/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26/2013. Os grupos informais e/ou formais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda no dia 14 de julho de 2014, às 10h30min. **Informações:** no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. **Informações:** no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 3360-1010.

Borborema - PB, 17 de junho de 2014.
MÁRIA PAULA GOMES PEREIRA
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Frutas, Hortaliças, Verduras, destinados ao atendimento de diversos setores da Administração; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE CLEMENTINO DE LIMA - RS 21.821,00.

Borborema - PB, 16 de junho de 2014.
MÁRIA PAULA GOMES PEREIRA
Prefeita

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Material Odontológico, Hospitalar e Laboratorial, para suprir as necessidades do Posto de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde deste Município; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA - RS 127.919,80.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2014, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo da construção civil, para executar serviços na Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Comunidade Rural Maria do Ó; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: BANDEIRANTES CONSTRUCAO & URBANISMO LTDA - ME - RS 132.851,72.

Borborema - PB, 11 de junho de 2014.
MÁRIA PAULA GOMES PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

A Prefeitura Municipal de Caiçara-PB. Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 14:00 horas do dia 08 de Julho de 2014, licitação modalidade: Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução da obra de Construção de 01 (uma) Sala de Informática na E.M.E.F Joana Alves de Menezes, neste Município de Caiçara-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações:** no horário das 08:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 3370 1200.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

A Prefeitura Municipal de Caiçara-PB. Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 14:00 horas do dia 09 de Julho de 2014, licitação modalidade: Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução da obra de Reforma e Ampliação da Creche Municipal "Maria Juvenina Costa de Oliveira", neste Município de Caiçara-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações:** no horário das 08:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 3370 1200.

Caiçara-PB, 18 de junho de 2014.
PEDRO SÉRGIO TARGINO DA SILVA
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.